



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 510/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113/2009,

CONSIDERANDO a realização de processo seletivo interno de remoção, de que trata o PA-713/2010,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2519 de 26/08/2010, oriundo da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, que trata da liberação para remoção dos servidores a seguir relacionados,

RESOLVE

Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e atualmente lotados na Vara do Trabalho de Açailândia/MA, para terem exercício nas respectivas Varas do Trabalho, com efeitos a contar de 13 de outubro do corrente ano:

1)**Daiane da Cunha Marques**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, matrícula nº 308161513, para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA;

2)**Lanusa Tabosa do Nascimento**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-01, matrícula nº 308161526, para ter exercício na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

3)**Rafael Vieira Sanches Sampaio**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, matrícula nº 308161447, para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA;

4)**Raimundo Araújo Melo Filho**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, matrícula nº 308161466, para ter exercício na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de agosto de 2010

Júlio César Guimarães